

ATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 27.316-3 e Processo Digital n.º 2022.53.04492, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01/11/2000, findado em 27/02/2017, à Sra. Maria Macedo de Oliveira, RG nº 553 \*\*\* SSP/MT e CPF nº 905.\*\*\*.\*\*\*-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sebastião Gomes de Oliveira, RG n.º 181 \*\*\* SSP/MT e CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-04, matrícula funcional n.º 3691, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecido em 21/07/2000, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aa3af2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)